

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1940

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 78/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora abaixo indicada MEIA DIÁRIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Flávia Vitória Bernardo Dias

Função – Controladora Geral

Quantidade – Meia diária

Valor – R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 09/07/2024

Roteiro: Ida à Natal/RN, para participar de reunião administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 08 de julho de 2024.

JOSUE GOMES DE MOURA
MOURA JUNIOR:7918177541
5

Assinado de forma digital por
JOSUE GOMES DE MOURA
JUNIOR:79181775415
Data: 2024.07.08 14:19:07
-03'00'

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 53257662